

## ACTA N.º 59/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.23

-----Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, o senhor Vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Rui Fernando Figueiredo Viola e António José Silva Faustino.-----

-----Secretariaram a reunião a Chefe de Divisão Marina Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelos 19.45 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1324. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2003.12.23-----
- |   |                |
|---|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos.....                   | 937.084,98 €   |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 58.909,40 €    |
| Banco Totta & Açores.....                       | 111.673,35 €   |
| Crédito Predial Português.....                  | 52.648,31 €    |
| Banco Comercial Português.....                  | 410.172,24 €   |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....      | 206.432,50 €   |
| Depositado em instituições de Crédito.....      | 1.744.808,14 € |
| Em cofre.....                                   | 1.095,21 €.    |
| Total de disponibilidades.....                  | 1.745.903,35 € |
| Documentos.....                                 | 81.499,05 €    |
| Total.....                                      | 1.827.402,40 € |
| Operações Orçamentais.....                      | 1.328.500,79 € |
| Operações de Tesouraria.....                    | 417.402,56 €   |
- 1325. ACTA N.º 57/2003:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 57/2003 respeitante à reunião de Câmara de 15.12.2003.-----
- 1326. ACTA N.º 58/2003:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 58/2003 respeitante à reunião de Câmara de 16.12.2003.-----
- DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 1327. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** Em relação ao protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia lembrou que o mesmo foi iniciado há alguns anos com 6.000 contos e apenas uma transferência de competências. A partir de 2001 tentou-se que houvesse uma verdadeira descentralização com um verdadeiro protocolo. Nada obriga a que haja uma auscultação prévia por parte da Câmara para distribuição da verba, mas isso tem sido feito. Há ano e meio os presidentes de Junta manifestaram o seu desagrado pela utilização da fórmula do FEF, assim sendo, na base do diálogo, chegou-se a um consenso com a fórmula usada desde essa altura. Este ano não iria haver aumento de verbas para as Juntas de Freguesia, mas em várias reuniões conseguiu-se atribuir um

## ACTA N.º 59/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.23

aumento superior a € 15.000 – Bombarral (+ € 4.500), Carvalhal (+ € 4.350), Pó (+ € 1.600), Roliça (+ € 3.500) e Vale Covo (+ € 2.100). Em nenhuma das reuniões havida, houve em qualquer momento qualquer proposta de alteração à fórmula usada. É natural que os Presidentes de Junta de Freguesia queiram sempre mais dinheiro para poderem fazer obras, mas não se pode querer recuperar em 2 anos aquilo que não se fez em 20. Nestes últimos 2 / 3 anos houve um significativo aumento de transferência de verbas para as Juntas de Freguesia. Há momentos para tudo e era nas reuniões que se deveria ter dito que não se concordava com a fórmula e proposto outras fórmulas. Quando se quer ser franco e aberto, procura-se discutir as questões e não vir depois tentar arranjar argumentos para inviabilizar o protocolo. Está-se a tentar criar uma polémica onde ela não existe. Agora tem de se optar: ou se altera o protocolo e vai à próxima sessão da Assembleia Municipal ou então em Janeiro trará nova proposta a ser contemplada através de alteração orçamental. -----

**DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: -----**

**1328. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** Entendem haver necessidade de aumento das verbas. Falou com 4 presidentes de Juntas e 3 deles são muito persistentes na necessidade disso acontecer. Atendendo a que a sessão da Assembleia Municipal é dia 09 de Janeiro, há tempo suficiente para ser introduzida uma alteração á proposta de orçamento. Esta é uma base de princípio. Uma alteração orçamental obrigava a uma revisão orçamental e a nova ida à Assembleia Municipal.--

**1329. CONTRATO PROGRAMA RELATIVO Á ZONA DESPORTIVA:** Solicitou com carácter de urgência cópia do documento em epígrafe.-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

**1330. FORNECIMENTO DE ÁGUA:** Distribuiu cópia do contrato para fornecimento de água.

### ORDEM DO DIA

**1331. OBRAS PARTICULARES:-----**

**1331.01 COLOCAÇÃO DE DISTICO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO:** Apreciado o processo n.º 1290/03/06, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Edgar Martins, datado de 2003.12.04, foi deliberado por unanimidade reconhecer a necessidade de acesso de pessoas ao seu estabelecimento sito na Rua Evaristo Judicibus, 14, vila e freguesia de Bombarral, e proibir o estacionamento de viaturas excepto para cargas e descargas, mediante a afixação do respectivo dístico.-----

**1331.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 53/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Sandra Marisa Lourenço e Paulo A. Correia, datado de 2003.12.16, a solicitar licença para construção de moradia sita no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 36 meses condicionado ao parecer constante da folha 167 do processo.-----

**1331.03 CONSTRUÇÃO DE MURO E ANEXOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 159/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Vicente Augusto de Vilhena Martins, datado de 2003.12.03, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir o licenciamento para construção de muro e anexos sitos no Boicelo, freguesia de Carvalhal, pelo prazo de 1 mês. -----

**ACTA N.º 59/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.23**

- 1331.04 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO / RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 25/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Construções JUSCAR, Lda, datado de 2003.09.25, a solicitar licença para construção de edifício de habitação, comércio / restauração e bebidas sito na Rua D. Afonso Henriques, vila e freguesia de Bombarral e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses.-----
- 1331.05 ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM – PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESTABILIDADE:** Apreciado o processo n.º 158/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis Filipe Faria Correia e outro, datado de 2003.12.16, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e estabilidade para alteração de armazém sito na Rua Marquês de Pombal, lugar da Delgada, freguesia de Roliça e deferir o licenciamento pelo prazo de 3 meses. -----
- 1331.06 CONSTRUÇÃO DE MURO E PÉRGOLA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 155/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Manuel António Machado, datado de 2003.11.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de muro e pérgola sito na Saimouca, freguesia de Carvalhal. -----
- 1331.07 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----  
-----Pelas 21.00 horas, após prolongadas trocas de impressões entre os membros do executivo e tendo sido atingido a hora regimentalmente prevista para o encerramento da reunião foram adiados para a próxima reunião os seguintes assuntos:-----
- 1332. COMUNIDADE URBANA DO OESTE:** -----
- 1333. CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE:** Presente proposta para aquisição de 10 m<sup>2</sup> de terreno à senhora D. M.ª da Restauração Alexandre Ribeiro. -----
- 1334. CRIAÇÃO DO CAPTO – CENTRO DE ARTES E PROFISSÕES TRADICIONAIS DO OESTE – CEDÊNCIA DE ESPAÇO:** Presente a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara: “Considerando que na reunião do Leader Oeste de 05.12.2003 foi aprovada a intenção de candidatura n.º 80 – CAPTO – Centro de Artes e Profissões Tradicionais do Oeste; Considerando que em tempos foi aflorada a possibilidade de cedência do prédio do antigo matadouro propriedade do município, sito na freguesia de Bombarral, para aí ser instalado um Centro de Artes e Profissões Tradicionais do Oeste; Considerando o inegável interesse do centro bem como a sua sede no Bombarral, que pretende congregar uma série de actividades sócio-económicas da região. Proponho: A cedência para instalação do referido centro do prédio urbano, pertença do município, anteriormente ocupado pelo antigo matadouro.” -----
- 1335. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** Proposta de modificação ao orçamento e PPI.-----
- 1336. DOAÇÃO DE LIVROS DE FILOSOFIA E PSICOLOGIA:** Presente ofício do senhor Dr. Mário Castro Hipólito a manifestar interesse em doar à autarquia livros de filosofia e psicologia. -----

## ACTA N.º 59/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.23

1337. **AUXÍLIOS ECONÓMICOS:** Presente ofício da Delegação Escolar de Bombarral com a relação dos alunos que requereram a atribuição de auxílios económicos para 2003 / 2004.-----
1338. **ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Ratificar o despacho do senhor Presidente exarado na informação n.º 263/DT/2003, que autorizou o encerramento do mercado municipal nos dias 22 e 29 de Dezembro.-----
1339. **ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Presente a informação n.º 264/DT/2003, com vista a ser deliberado sobre o encerramento do mercado municipal nos dias 25.12.2003 e 01.01.2004.-----
1340. **PAGAMENTO DE ÁGUA EM ATRASO:** Presente a informação n.º 268/DT/2003, relativa ao pedido de autorização do senhor Baptista Monteiro para pagar em prestações a dívida por consumo de água. -----
1341. **CANDIDATURA AO PRODEP – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** Presente a seguinte proposta do senhor vereador da educação: “No âmbito da candidatura ao PRODEP visando o apetrechamento de todas as salas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho com equipamento informático, torna-se necessário a abertura de uma conta exclusivamente para este fim. Sendo necessário remeter até 31 de Dezembro a respectiva candidatura e necessitando a mesma de incluir o NIB da respectiva conta, proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere abrir uma conta numa instituição bancária destinada a esta candidatura e que os serviços respectivos diligenciem no sentido dos procedimentos se desenvolverem de molde a não pôr em causa a mesma”.-----
1342. **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PÓ:** Presente proposta do senhor vereador das colectividades com vista a ser renovado para o corrente ano a deliberação de 2001.07.09, que atribuiu um subsídio no montante de € 15.000 à Associação de Solidariedade Social do Pó para apoio à construção de um centro de dia. -----
1343. **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DO PÓ:** Presente a informação n.º 262/DT/2003, relativa à necessidade de aquisição e instalação de equipamento na escola em epígrafe em substituição do anteriormente previsto, donde resulta um saldo favorável para a autarquia de € 6.737. -----
1344. **RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:** Presente a informação n.º 241/DT/2003, relativa ao pedido de esclarecimentos do empreiteiro sobre as quantidades de trabalho a realizar.-----
1345. **REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NOROESTE DO CONCELHO – RESERVATÓRIO E CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA DELGADA:** Presente a informação n.º 236/DT/2003, sobre a empreitada em epígrafe.-----

-----Pelas 21.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

**ACTA N.º 59/2003** – Reunião ordinária do dia 2003.12.23

O Funcionário: